

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 156/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

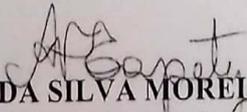
- a) O disposto no Ofício Nº 009/EP, de 02 de junho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 45.722,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais), destinados à complementação da compra de um veículo para o Município de Esperantina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 45.722,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais), destinados à complementação da compra de um veículo para o Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI